

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Outubro de 2025.

Decretos

DECRETO Nº 2362-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto nº 2355-S, de 28 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 2025.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1661340

DECRETO Nº 2363-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e com as informações do processo nº 2024-KVMB1,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024, que designou membros para compor os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, passa a vigorar as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

[...]

VIII. Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH:

Titular: [...]

Suplente: Bernadete Baltazar" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1661342

DECRETO Nº 2364-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 91, Inciso III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto do no artigo 246, Inciso III da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, e o que consta do processo E-DOCS nº 2023-DLNDG,

RESOLVE:

CONVERTER em penalidade de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**, de acordo com o artigo 231, inciso V e artigo 238, da Lei Complementar nº 46/1994, a exoneração "de ofício" da ex-servidora **CAMILA COSTA CAMPOS**, nº funcional 3298809, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Coordenação de Carteira Nacional de Habilitação Social do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-ES, por infração ao artigo 220, incisos IV, VI, IX e XII, e artigo 221, incisos V, VII e XXV, com aplicação da penalidade prevista no artigo 234, incisos IV e XIV, da Lei Complementar nº. 46/1994, ficando incompatibilizada para nova investidura no Serviço Público estadual por 60 (sessenta) meses nos termos do artigo 240 da supracitada Lei, a partir da data da publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1661344

DECRETO Nº 2365-S, DE 29.10.2025.

Designar **PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2025.

Protocolo 1661346

DECRETO Nº 2366-S, DE 29.10.2025.

Designar **REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Ressocialização, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no período de 28 de outubro a 26 de novembro de 2025.

Protocolo 1661347

DECRETO Nº 2367-S, DE 29.10.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANGELA CRISTINA PEREIRA XAVIER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 1661348

DECRETO Nº 2368-S, DE 29.10.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS LUCIANO DEMATTE POSSATTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado na Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1661349